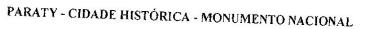


ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY





PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 014 / 2013

ENCAMINHO A(S) COMISSÃO(ŌES)

VESTICO E CONSTITUIO
PARA PARECER

DISPÕE SOBRE COMENDA MERITO

DO INCONFIDENTE SALVADOR DO AMARAL GURGEL AO SENHOR CARLOS ALBERTO PASSOS CARPINELLI.

O povo paratiense, através de seus legítimos representantes na Câmara Municipal de Paraty, no uso das atribuições que lhe confere em conformidade com disposto no artigo 32, inciso XVI, da Lei Orgânica do Município APROVA e eu PROMULGO a seguinte RESOLUÇÃO:

Artigo 1°. – Fica concedida a COMENDA MÉRITO DO INCONFIDENTE SALVADOR DO AMARAL GURGEL ao Senhor CARLOS ALBERTO PASSOS CARPINELLI.

Artigo 2°. – O presente título é concedido ao referido cidadão, como parte integrante da sociedade de Paraty, pelos seus relevantes trabalhos prestados ao povo desta Cidade, ao longo dos últimos anos, onde vem com afinco, lisura, sensatez, dedicação e principalmente com o espírito público de solidariedade ao nosso povo, fazendo-se presente em todos os movimentos e progresso dentro do nosso Município. Por este e inúmeros motivos, é que lhe concedo presente título.

Artigo 3°. – Esta RESOLUÇÃO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paraty-RJ, Sala das Sessões em 25 de novembro de 2013

Autor

José Benedito de Oliveira

Vereador - Zé do Chico



ESTADO DO RIO DE JANEIRO CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY



PARATY - CIDADE HISTÓRICA - MONUMENTO NACIONAL

JUSTIFICATIVAS

Justifica-se a presente concessão de COMENDA MÉRITO DO INCONFIDENTE SALVADOR DO AMARAL GURGEL ao Sr. Carlos Alberto Passos Carpinelli, por ser um empresário bem sucedido, gerando mais de duzentos empregos diretamente e indiretamente em seus negócios como: Marina, Postos de gasolina, Pousada e outros.

Carlos Alberto, mais conhecido como "Carpinelli", é um Baluarte construtor do nosso município, deixando raízes criando seus filhos e participando de projetos para melhores evoluções e progressos de nossa cidade.

Por tudo isso, é que se faz justo a minha indicação como Vereador e testemunha de todas as ações executadas pelo Senhor Carlos Alberto Passos Carpinelli a nossa sociedade para o reconhecimento deste cidadão na honrosa COMENDA MÉRITO DO INCONFIDENTE SALVADOR DO AMARAL GURGEL.

Cordialmente,

Paraty-RJ, Sala das Sessões em 25 de novembro de 2013

Autor

José Benedito de Oliveira

Vereador → Zé do Chico

PT